



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Subemenda Modificativa nº 001** a Emenda Aditiva nº 007, ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026.

RELATORIA: Ver. Joselito Muniz dos Santos

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão a **Subemenda Modificativa nº 001** a Emenda Aditiva nº 007, ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A presente Subemenda Modificativa, de autoria do próprio proponente da Emenda original, altera a redação que previa a inclusão do art. 9º, com fixação de prazo de 90 dias para regulamentação da matéria pelo Poder Executivo, passando a dispor apenas sobre a possibilidade de regulamentação, se necessária.

A alteração fundamenta-se em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que veda ao Poder Legislativo a imposição de prazo ao Poder Executivo para o exercício de sua competência regulamentar, em observância ao princípio da separação dos Poderes.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto em apreço, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.
Sala das Comissões, 6 de maio de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Subemenda Modificativa nº 001** a
Emenda Aditiva nº 007, ao Projeto de Lei
do Executivo nº 007/2026.

RELATORIA: Ver. Joselito Muniz dos Santos

PARECER N.º 005/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Eduardo de Paula Schulz: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.
Sala das Comissões, 7 de maio de 2026.

Eduardo de Paula Schulz
Presidente designado